

INDICAÇÃO

Colocação de Faixa de Pedestre na Rua Treze de Junho, esquina com a Rua Régis Bittencourt, nas imediações da SEMOB.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Colocação de Faixa de Pedestre na Rua Treze de Junho, esquina com a Rua Régis Bittencourt, nas imediações da SEMOB.

JUSTIFICATIVA

Os pedestres tem dificuldade para atravessar a movimentada Rua 13 de Junho, esquina com a Rua Regis Bittencourt. De um lado da Rua 13 de Junho se encontram algumas Secretarias Municipais, inclusive a SEMOB; e do lado oposto a PRF - Polícia Rodoviária Federal, além de uma Igreja.

A Faixa de Pedestre pintada na via trás segurança aos transeuntes, sendo urgente a colocação da referida faixa.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar **A INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE PINTADAS NA RUA TREZE DE JUNHO NA ALTURA DA SEMOB.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

